



Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde

Mem. Circular 030/2021 – COVEP/SEVIR/SESA

Fortaleza, 01 de junho de 2021

DE: COVEP/SEVIR/SESA
PARA: COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE
C/C: SRFOR, SRNOR, SRSUL, SRCEN e SRLES

Assunto: Orientação para Vacinação de indivíduos que se vacinaram em outros Estados ou Municípios do Ceará e que estão no prazo limite para completar o esquema de vacinação.

Senhor (a) Coordenador (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, vimos por meio deste orientar em relação à D2 de pessoas que se vacinaram em outros Estados ou Municípios do Ceará e que estão no prazo limite para completar o esquema de vacinação. Nestes casos, orienta-se que:

- Pessoas que receberam D1 em outro Estado, mas que atualmente residem no Ceará ou estão impossibilitadas de retornar ao Estado de origem: Deverão receber a D2, mediante a comprovação da D1 recebida no outro Estado;
- Pessoas que receberam a D1 em outros municípios: Deverão retornar ao local que receberam a D1 para receberem a D2.

Esclarecemos que em casos excepcionais em que há impossibilidade do retorno do vacinado ao local de vacinação da D1, este deverá apresentar a comprovação desta dose, contendo lote e laboratório produtor para receber a D2 em outro local. Enfatizamos que estes casos deverão ser avaliados de forma CRITERIOSA e individual e em articulação com a equipe da CEMUN, considerando que a distribuição ocorre de acordo com a meta de cada município e o Estado não possui estoque de vacinas suficientes para todas estas situações. Ademais, todos os casos deverão ser comunicados à CEMUN, através do link no google forms: <https://forms.gle/UCuxuJSeMVknisWU9> e o cartão de comprovação da D1 deverá ser anexado pelo município que realizará a D2, no momento do preenchimento.

Certos de sua colaboração e empenho, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos futuros, através dos contatos da Célula de Imunização - CEMUN: 3101-5215/5195.

Atenciosamente,


RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES
Coordenadora da COVEP/SEVIR/SESA